

João Pessoa, 05 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 0133/2012 (Processo Administrativo: 0050000-02.2012.5.13.0000),

R E S O L V E

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **ADRIANO DE LIMA NÓBREGA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência